

Portaria nº 065/2013

De 09/06/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** por 03 dias a partir do dia 09 de junho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ilustre servidor **NELI SPADER**, na madrugada deste domingo.

Art. 2º. As homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Comodoro nas ultimas décadas, em especial nesta Casa Legislativa nos últimos três anos.

Art. 3º. O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga, neste Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário